

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PASTOR DARCI

Aprovado por: _____

manis mudo

Em 16/05/2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 128/2016

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Thiago de Castro, solicitando-lhes as informações que seguem abaixo:

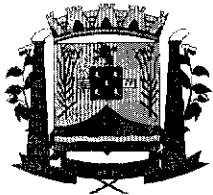
- . Os nomes dos agentes de saúde e seus respectivos postos de saúde da família?
- . O nome dos agentes de saúde que estão de licença ou afastamento?
- . O número da população cadastrada e seus respectivos postos de saúde?
- . Os agentes comunitários de saúde preencheram o formulário destinado a agentes de endemia, este formulário que visa alimentar o sistema do Ministério de Saúde?
- . Os agentes comunitários de saúde estavam fora do seu território de atuação?
- . Qual o atual número de agentes de endemia no município?
- . O número de imóveis que atuam os agentes de endemias?

Justificativa: Todas essas informações são necessárias para verificar as normas legais pertinentes à atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG – CEP: 36.500-000 – Telefax: (32) 3539-5000
E-mail: contatos@camarauba.mg.gov.br – Site: www.camarauba.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PASTOR DARCI

Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 dias de maio de 2016.

VEREADOR PASTOR DARCI